



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 208 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **limpeza semanal da Quadra de Esportes e ao redor do Campo de Futebol na Comunidade de Santana, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista os diversos apelos de moradores da referida comunidade, pois a limpeza deixou de ser feita há alguns meses, e sabe-se que os aludidos locais são de competência do Poder Público, além de propiciar um aspecto de limpeza, incentivando tanto os moradores, quando os visitantes a praticarem as atividades propostas pelos citados locais, melhorando a qualidade de vida de todos usuários.


Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 09 / 2013

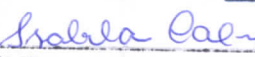

PRESIDENTE

Marilândia -ES, em 02 de setembro de 2013.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>770</u> Fls. <u>135</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>29 / 08 / 2013</u>

 Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES